

ANEXO II
a que se refere o artigo 2º do
Decreto nº 45.000, de 27 de junho de 2000

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/ SQF	EX-OCUPANTE	RG	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	ARELI REQUENA LIMA FERLA	5.017.287	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	ARNO COSTA	781.778-SC	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	CLEIDE AMORIM	9.623.693	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	DARLEI TEREZINHA RIBEIRO DE BARROS PRADO	5.701.356	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	DILCEIA CARVALHO GONÇALVES PADLUBENY	9.628.967	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	ELIANA CRISTINA LINO MALAGRINO	11.311.553	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	ELZA MARIA MOURA	4.935.122	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	GENY CARDOZO DE SOUZA	1.712.372	FALECIMENTO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	JOÃO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	8.527.447	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	JOÃO FRANCISCO VERISSIMO	8.461.990-9	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	MARIA DA GLORIA MARQUES	315.532-PB	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	MARIA EMÍLIA PEREIRA	6.191.106-9	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	MARIA MÔNICA PARDO DOS SANTOS	17.692.577	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	MARIA SELMA VITAL	6.277.986	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	MARIANNE NAZARI DE OLIVEIRA	19.630.959	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	PEDRO SERAFIM JUNIOR	9.854.559	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	REJANE AYUB BEYRUTH DE OLIVEIRA	8.476.921	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	RENATA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	17.143.545	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	RICARDO MATIELLO	18.450.113	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	SONIA REGINA CARNEIRO MENDES	13.870.310	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	SONIA REGINA DE ALMEIDA	12.942.615	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	VALDIR VELONI	8.431.370	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	VALERIA COSTA DA CUNHA	18.225.785	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	VERA LUCIA DA SILVA MILITÃO	3.750.075	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	11	C	SQC-I	YAMARA SALGADO MARTINS	11.536.013	EXONERAÇÃO	OSGGE	OSERT
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	MARIA HELENA AMORA	15.550.979	EXONERAÇÃO	OSAP	OSJDC
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	MARIA APARECIDA MARINS	9.183.201	FALECIMENTO	OSAP	OSS
AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Nível II	SQC-III	AGENOR DA SILVA PEREIRA	13.977.317	EXONERAÇÃO	OSMA	OSAA

DECRETO Nº 45.001, DE 27 DE JUNHO DE 2000

Autoriza o Secretário do Meio Ambiente a celebrar convênios com Municípios Paulistas, relacionados no Anexo I deste decreto, visando à implantação de aterros sanitários em valas para resíduos sólidos

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o meio ambiente equilibrado é direito de todos, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando que é competência comum do Estado e dos Municípios a proteção do meio ambiente, nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal;

Considerando o interesse de assegurar que as ações desenvolvidas pelo Estado e pelos Municípios no campo do controle ambiental ocorram de forma articulada e integrada,

Decreta:

Artigo 1º - Fica o Secretário do Meio Ambiente autorizado, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, a celebrar convênios com municípios do Estado de São Paulo, observada a relação constante do Anexo I, visando à implantação de aterros sanitários em valas para destinação de resíduos sólidos, mediante a utilização dos recursos financeiros provenientes da aplicação do Decreto nº 43.031, de 9 de abril de 1998, com redação alterada pelo Decreto nº 44.173, de 4 de agosto de 1999.

Artigo 2º - A instrução dos processos referentes a cada convênio deverá compreender a manifestação da Consultoria Jurídica que serve à Pasta e a observância do disposto no Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996, no que couber.

Artigo 3º - Os convênios a que se refere este decreto serão formalizados na forma da minuta constante do Anexo II deste decreto.

Artigo 4º - As despesas de execução dos convênios de que trata este decreto deverão correr à conta de dotações próprias de cada um dos participantes.

Artigo 5º - Não se aplicam aos convênios celebrados mediante a autorização exarada por meio deste decreto as disposições contidas no Decreto nº 41.165, de 20 de setembro de 1996.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2000

MÁRIO COVAS

José Ricardo Alvarenga Tripoli

Secretário do Meio Ambiente

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de junho de 2000.

ANEXO I

MUNICÍPIO

1. ADOLFO
2. AGUAÍ
3. ÁGUAS DA PRATA
4. ÁGUAS DE LINDÓIA
5. ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
6. ÁGUAS DE SÃO PEDRO
7. ALAMBARI
8. ALTAIR
9. ALUMÍNIO
10. ÁLVARES MACHADO
11. AMÉRICO BRASILIENSE
12. AMÉRICO DE CAMPOS
13. ANALÂNDIA
14. ANGATUBA
15. ANHEMBI
16. ANHUMAS
17. APARECIDA D'OESTE
18. ARAÇÓIABA DA SERRA
19. ARAMINA
20. ARANDU
21. ARIRANHA
22. ARTUR NOGUEIRA
23. ASPÁSIA
24. AURIFLAMA
25. AVANHANDAVA
26. BALBINOS
27. BÁLSAMO
28. BARBOSA
29. BARIRI
30. BARRINHA
31. BASTOS
32. BENTO DE ABREU
33. BERNARDINO DE CAMPOS
34. BERTIOGA
35. BIRITIBA-MIRIM
36. BOFETE
37. BOITUVA
38. BOM JESUS DOS PERDÕES
39. BOM SUCESSO DE ITARARÉ
40. BOREBOMA
41. BRAÚNA
42. BRODÓSQUI
43. BURI
44. BURITAMA
45. BURITIZAL
46. CABREÚVA
47. CACHOEIRA PAULISTA
48. CACONDE
49. CAFELÂNDIA
50. CAIUÁ
51. CAJURU
52. CANITAR
53. CAPELA DO ALTO
54. CARDOSO
55. CASA BRANCA
56. CASTILHO

57. CESÁRIO LANGE
58. CHAVANTES
59. COLÔMBIA
60. CONCHAL
61. CONCHAS
62. CORDEIRÓPOLIS
63. CORONEL MACEDO
64. COSMORAMA
65. CUNHA
66. CRUZÁLIA
67. DESCALVADO
68. DOBRADA
69. DOLCINÓPOLIS
70. DUMONT
71. ELIAS FAUSTO
72. ELISIÁRIO
73. EMLIANÓPOLIS
74. ENGENHEIRO COELHO
75. ESTIVA GERBI
76. ESTRELA DO NORTE
77. ESTRELA D'OESTE
78. EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
79. FLORA RICA
80. FLOREAL
81. GABRIEL MONTEIRO
82. GÁLIA
83. GASTÃO VIDIGAL
84. GUAPIARA
85. GUAPIAÇU
86. GUARAÇÁI
87. GUARACI
88. GUARANTÁ
89. GUARAREMA
90. GUARÉI
91. GUZOLÂNDIA
92. HERCULÂNDIA
93. IACRI
94. IBATÉ
95. IBIRÁ
96. IBIÚNA
97. ICÉM
98. IGARAÇU DO TIETÉ
99. IGARAPAVA
100. ILHABELA
101. INDIANA
102. INÚBIA PAULISTA
103. IPAUÇU
104. IPERÓ
105. IPUÁ
106. IRAPURU
107. ITAJÁ
108. ITAJOBÍ
109. ITAPURA
110. ITIRAPINA
111. ITUPEVA
112. ITOBI
113. JAGUARIUNA
114. JARDINÓPOLIS
115. JARINU
116. JERIQUEARA
117. JUMIRIM
118. JUNQUEIRÓPOLIS
119. LAVÍNIA
120. LINDÓIA
121. LOUVEIRA
122. LUTÉCIA
123. LUIZIÂNIA
124. MACAUBAL
125. MACEDÔNIA
126. MAGDA
127. MANDURI
128. MARAPOAMA
129. MARIÁPOLIS
130. MENDONÇA
131. MERIDIANO
132. MESÓPOLIS
133. MIGUELÓPOLIS
134. MINEIROS DO TIETÉ
135. MIRANTE DE PARANAPANEMA
136. MIRASSOLÂNDIA
137. MOMBUCA
138. MONÇÕES
139. MONTE ALEGRE DO SUL
140. MONTE APRAZÍVEL
141. MONTE AZUL PAULISTA
142. MURITINGA DO SUL
143. MORUNGABA
144. NARANDIBA
145. NATIVIDADE DA SERRA
146. NOVA ALIANÇA
147. NOVA CAMPINA
148. NOVA GRANADA
149. NOVA INDEPENDÊNCIA
150. NOVA LUZITÂNIA
151. NUPORANGA
152. OURO VERDE
153. PALESTINA
154. PANORAMA
155. PARAIBUNA
156. PARANAPANEMA
157. PARANAPUÁ
158. PARDINHO

159. PAULICÉIA
160. PEDRANÓPOLIS
161. PEDREGULHO
162. PEREIRAS
163. PIEDADE
164. PILAR DO SUL
165. PIQUEROBI
166. PIQUETE
167. PIRAJU
168. PIRAJUI
169. PIRAPORA DO BOM JESUS
170. PIRAPOZINHO
171. PONGAÍ
172. POPULINA
173. PORANGABA
174. POTIRENDABA
175. PRADÓPOLIS
176. PRESIDENTE BERNARDES
177. PROMISSÃO
178. QUADRA
179. QUATÁ
180. QUEIROZ
181. QUELUZ
182. RAFARD
183. REGENTE FEIJÓ
184. REGINÓPOLIS
185. RESTINGA
186. RIBEIRÃO BONITO
187. RIBEIRÃO BRANCO
188. RIBEIRÃO CORRENTE
189. RIBEIRÃO GRANDE
190. RIBEIRÃO DO SUL
191. RIFAINA
192. RINÇÃO
193. RINÓPOLIS
194. RIOLÂNDIA
195. RIVERSUL
196. ROSEIRA
197. RUBIÁCEA
198. SABINO
199. SAGRES
200. SALES DE OLIVEIRA
201. SALESÓPOLIS
202. SALMOURAÇO
203. SALTINHO
204. SANTA ALBERTINA
205. SANTA BRANCA
206. SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
207. SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
208. SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
209. SANTA FÉ DO SUL
210. SANTA GERTRUDES
211. SANTA MERCEDES
212. SANTA RITA DO PASSA QUATRO
213. SANTA ROSA DE VITERBO
214. SANTA SALETE
215. SANTO ANASTÁCIO
216. SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
217. SANTO ANTÔNIO DO POSSE
218. SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
219. SANTO EXPEDITO
220. SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
221. SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
222. SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
223. SÃO JOSÉ DO BARREIRO
224. SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
225. SÃO LOURENÇO DA SERRA
226. SÃO LUÍS DO PARAITINGA
227. SÃO MIGUEL ARCANJO
228. SÃO PEDRO
229. SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
230. SÃO SIMÃO
231. SARAPUI
232. SARUTAIÁ
233. SERRA AZUL
234. SERRA NEGRA
235. SEVERÍNIA
236. SOCORRO
237. SUD MENNUCCI
238. SUZANÓPOLIS
239. TAGUAÍ
240. TAIACU
241. TAMBAÚ
242. TAPIRATIBA
243. TAQUARIVAI
244. TARABAI
245. TEJUPÁ
246. TEODORO SAMPAIO
247. TERRA ROXA
248. TIETÉ
249. TIMBURI
250. TORRE DE PEDRA
251. TRABIJU
252. TRÊS FONTEIRAS
253. TUPI PAULISTA
254. TURIUBA
255. TURMALINA
256. UCHOA
257. UNIÃO PAULISTA
258. VERA CRUZ
259. VIRADOURO

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil —

Governo e Gestão Estratégica 5

Economia e Planejamento —

Justiça e Defesa da Cidadania 6

Assistência e Desenvolvimento Social .. 8

Emprego e Relações do Trabalho 8

Segurança Pública 9

Administração Penitenciária 10

Fazenda 10

Agricultura e Abastecimento 12

Educação 15

Saúde 28

Energia 33

Transportes 33

Cultura 33

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 34

Espportes e Turismo 34

Habitação 34

Meio Ambiente 34

Procuradoria Geral do Estado 37

Transportes Metropolitanos 38

Recursos Hídricos, Saneamento Obras —

Universidade de São Paulo 38

Universidade Estadual de Campinas ... 39

Universidade Estadual Paulista 39

Ministério Público 40

Editais 42

Mídia Eletrônica 43

Concursos 50

Diários dos Municípios 64

Partidos Políticos —

Ministérios e Órgãos Federais 72